



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA n° 710 /2021

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação da servidora, Magali Aparecida Jerônimo, constituída pela portaria 625/2021 para conduzir as investigações preliminares referentes às condutas antiprofissionais praticadas pela servidora Alessandra Duarte Pigatin;

Considerando que a mesma encontra-se de férias, estando, assim, afastada de suas atividades laborais, considerando a necessidade de prorrogação da portaria 625/2021 para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271§2º, da Lei Complementar n° 300/2012, prorrogado por mais 30 (trinta) dias, da Portaria n° 625/2021, do Processo de Investigações Preliminares contra a servidora pública municipal **Alessandra Duarte Pigatin**, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de junho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI

PREFEITO MUNICIPAL

**ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO
DOM**

SAMUEL DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Finanças